



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações



Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

PROCESSO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL 2024

ORIENTAÇÕES AOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEIAM COM ATENÇÃO

Senhores pais/responsáveis pelos alunos,

Esse ano, teremos **02 (dois) tipos de atendimentos**, sendo o Processo para **Renovação** da Bolsa de Estudo Social e Processo de **Concessão** da Bolsa de Estudo Social. Solicito que se atentem para as datas e respeitem os prazos.

1- PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL: Para alunos que estão usufruindo do benefício durante o ano letivo de 2023 e irão **solicitar a renovação da bolsa de estudo social para o ano letivo de 2024**. Os responsáveis pelos alunos deverão comparecer ao Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento e entregar todos os documentos solicitados na Relação de Documentos, formulário socioeconômico, devidamente preenchido, assinado e datado, em envelope devidamente lacrado, ao colaborador responsável pelo recebimento do mesmo. A entrega da documentação deverá ser realizada nos **dias 11/09/2023 e 12/09/2023**, em **horário comercial (07h às 17h)**, **não havendo necessidade de agendamento**.

2- PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL: Para alunos que irão **solicitar o benefício da bolsa de estudo social**, a ser usufruído no **ano letivo de 2024**. Os responsáveis pelos alunos deverão fazer a inscrição (ver as datas no cronograma abaixo) e **comparecer ao Colégio SS. Sacramento na data e horário previamente agendado para a entrevista com a assistente social, portando todos os documentos solicitados na Relação de Documentos, formulário socioeconômico devidamente preenchido, assinado e datado**.

SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO

- Os documentos descritos no Formulário de Relação de Documentos – 2024, publicado no site do Colégio SS. Sacramento juntamente com o edital e demais documentos pertinentes ao processo em questão, deverão ser colocados em envelope pardo, tamanho A4, devidamente identificado e lacrado. A identificação do envelope deverá ser feita utilizando o formulário **“Protocolo de entrega de documentos”**, disponível no site do colégio. O formulário deverá ser preenchido corretamente, com letra legível ou digitado. Deverá



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações



Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

estar devidamente assinado pelo pai/responsável do aluno e datado. O formulário deverá ser colado no envelope, observando que a **2ª via do documento que consta no item 3 do formulário, não deverá ser colada, visto que a mesma ficará em posse do pai/responsável.**

- **É de inteira responsabilidade dos pais a conferência dos documentos** que deverão ser anexados ao envelope. O pai deverá usar o check- list para se orientar e conferir todos os documentos.
- **Os documentos em hipótese alguma serão conferidos pelo colaborador responsável pelo recebimento do envelope**, respeitando dessa forma o sigilo dos documentos anexados ao processo, conforme citado no **Código de Ética do Serviço Social (Art.18) sobre a quebra de sigilo no que tange a documentação e informações. Ainda o estabelecido na Lei Geral de proteção de Dados – LGPD**, onde dentre outros cita no **art. 2º. “o respeito à privacidade e a autodeterminação informativa”.**
- Caberá apenas ao colaborador, a função de receber o envelope devidamente lacrado, conferir se o protocolo está preenchido corretamente, assinar e datar.
- Os documentos são basicamente os mesmos solicitados nos anos anteriores, porém os pais devem se atentar ao **envio das cópias de todas as despesas listadas no formulário socioeconômico, salvo aquela que exista a impossibilidade de recibos (açougue, padaria, gás, supermercado).**
- **O não envio da documentação solicitada completa será utilizado como critério de indeferimento do processo.** Todos os documentos devem **estar atualizados (mês atual e/ou mês que antecede a entrega dos documentos).**
- O formulário socioeconômico deverá ser preenchido **à MÃO. NÃO será aceito formulário digitado e nem incompleto (preencher todos os campos).**
- O formulário socioeconômico **deverá ser datado e assinado pelos pais/responsáveis pelo aluno (pai e mãe ou responsável quando for o caso).**
- **Os envelopes que forem enviados faltando documentos serão automaticamente cancelados e o aluno perderá o direito a participar do processo de renovação.**

SOBRE O PROCESSO DE CONCESSÃO

- Os documentos descritos no Formulário de Relação de Documentos – 2024, publicado no site do Colégio Santíssimo Sacramento, juntamente com o edital e demais documentos pertinentes ao processo em questão, deverão ser entregues à assistente social no dia da entrevista, em horário previamente agendado. **É de inteira responsabilidade dos pais a conferência dos documentos.** O pai deverá usar o check- list para se orientar e conferir todos os documentos.
 - Caberá apenas ao colaborador, agendar o dia e horário para entrevista com a assistente social, não podendo o mesmo conferir a documentação em questão. Os pais devem se atentar ao **envio das cópias de todas as despesas listadas no formulário**



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações



Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

socioeconômico, salvo aquela que exista a impossibilidade de recibos (açougue, padaria, gás, supermercado).

- Caso o pai queira solicitar o benefício da Bolsa de Estudo Social **para mais de um filho, ele deverá preparar outro processo**, ou seja, preencher novo formulário socioeconômico, anexar cópias dos documentos necessários e agendar dia e horário para atendimento.
- **A documentação incompleta pode ser utilizada como critério de indeferimento do processo.** Todos os documentos devem estar atualizados (mês atual e/ou mês que antecede a entrega dos documentos).
- O formulário socioeconômico deverá ser preenchido **À MÃO. NÃO será aceito formulário digitado e nem incompleto (preencher todos os campos).**
- O formulário socioeconômico **deverá ser datado e assinado pelos pais/responsáveis pelo aluno (pai e mãe ou responsável quando for o caso).**

CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ATENDIMENTOS ATENÇÃO PARA AS DATAS

DATAS		ORIENTAÇÕES
07/08/2023 25/08/2023	a	PROCESSO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO - Divulgação do Edital e Formulários Socioeconômicos no site www.santissimosacramento.com.br e quadro de avisos do Colégio, para o processo de Concessão e Renovação de Bolsa de Estudo Social 2024;
07/08/2023 31/08/2023	a	INSCRIÇÃO CONCESSÃO-Processo de Concessão de Bolsa de Estudo Social. Será realizado na recepção do Colégio. Após esse período não serão aceitas inscrições;
11/09/2023 12/09/2023	e	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO-RENOVAÇÃO - Período de entrega da documentação através do envelope no setor responsável designado pelo Colégio. Não haverá necessidade de agendamento. A entrega do envelope será realizada em horário comercial (07h às 17hs) e o atendimento será por ordem de chegada. Após esse período não será aceito a entrega de documentos;
13/09/2023 15/09/2023	a	ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS (PRESENCIAL) - CONCESSÃO - Período de entrega da documentação e entrevista com a assistente social. No momento da entrevista com a assistente social o pai/responsável deverá entregar toda a documentação. Após esse período não será realizado entrevistas e recebimento da documentação solicitada;
22/11/2023		RESULTADO DO PROCESSO (renovação e concessão de bolsa de estudo social). Um colaborador do Colégio SS. Sacramento entrará em contato com os pais, via telefone ou WhatsApp, para comunicar o deferimento ou indeferimento da solicitação da renovação e/ou concessão da bolsa de estudo social, ano letivo 2024;
23/11/2023 30/11/2023	a	Período destinado à formalização da matrícula e assinatura dos documentos na secretaria da unidade escolar. Após essa data, caso os beneficiários da Bolsa de Estudo Social não formalizem a matrícula, perderão o benefício automaticamente.



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações



Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

IMPORTANTE:

O responsável pelo aluno que for **beneficiado com a Bolsa de Estudo Social parcial (50%)- 2024, deverá quitar o boleto referente à 1ª (primeira) anualidade de 2024 impreterivelmente até o dia 12/01/2024, visto que não será aceito matrícula sem a quitação da mesma.**

Orientamos as famílias que gozam do benefício parcial (50%) em 2023 e possuem situação de inadimplência a procurarem o setor financeiro da Instituição, visto a impossibilidade de renovação do benefício para o ano de 2024.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Patrícia dos Santos Cardoso Coelho
Assistente social
CRESS 24.450 6ª Região
CRESS 140- Sec- 17ª Região

Dúvidas: e-mail: ass.social@afbea.org.br / WhatsApp/celular: (31)99654-9283